



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 089/2012

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP, DO PROCESSO LICITATÓRIO 066/2012, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2012-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria 290/2012 de 19 de Maio de 2012, do Processo Licitação 066/2012, na modalidade Pregão Presencial nº 032/2012-PMI, cujo objeto trata do Registro de Preços para compras futuras e parceladas de gás GLP engarrafado P-13, adjudicado à empresa:

- Oeste Gás Iporã Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REPUBLICADO(A) NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº 2558	Pag. 18
Data 22/08/2012	
	O FUNCIONÁRIO

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2012

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal